



do benéfico elencado. Ato contínuo, parabenizou servidores pelos trabalhos prestados em prol da revitalização dos espaços públicos. Na sequência, o Plenário passou a discutir estratégias que a Administração deverá adotar para evitar a aglomeração de pessoas na Praça do Cruzeiro. No final, decidiram que agendarão uma reunião com o Executivo para tratar sobre os assuntos suscitados na presente sessão. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2021, que "Altera a Lei 1.132/2005 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências". **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 16/2021 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2021, que "Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras de recreio e dá outras providências". O **vereador Danilo** esclareceu que ambos os projetos possuem o escopo de ampliar de 12 (doze) meses para 02 (dois) anos o prazo para a conclusão de loteamentos e chacreamentos. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 17/2021 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** anunciou que, dia 10 de maio de 2021, às 16h, haverá audiência pública para a prestação de contas da Secretaria da Fazenda. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 15.ª (décima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2021, terça-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Cresio Costa Fábio Ferreira Garcia João Paulo Ferreira Joel Alves Pereira
Juscelino Martins Luiz Antônio Garcia Silvana Rosa Livramento

Ata da 15.ª (décima quinta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de maio de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo glioriense, o Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, concedeu a palavra ao **Sargento Leandro Marcos Nascimento**, que desenvolveu amplas considerações sobre o trabalho desenvolvido pela Polícia Militar no atual cenário de enfrentamento da pandemia, respondeu as indagações formuladas pelos vereadores relacionadas a diversas situações que desrespeitam as restrições impostas de prevenção ao Covid-19, assim como falou sobre questões afins levantadas pelos nobres *edis* e população inerentes às ações de fiscalização da Polícia Militar. Na sequência, o

Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – retirado da pauta o Ofício n.º 162/2021 (encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021) por determinação do Presidente, devido à insuficiência de informações relacionadas ao cumprimento de exigências legais para alteração do Plano Diretor Municipal. 2 – Ofício n.º 163/2021, remetendo a Lei Ordinária n.º 1.597/2021, que “Altera a Lei 1.132/2005 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; e a Lei Ordinária n.º 1598/2021, que Altera a Lei 1.177/2006 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras de recreio e dá outras providências”, devidamente sancionadas. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 144/2021, da Secretaria de Assistência Social, em resposta ao Ofício n.º 69/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, encaminhando Relatório sobre a relação de cestas básicas distribuídas no ano de 2020; os valores do benefício Bolsa Família liberados pelo Governo Federal no ano de 2020; a quantidade de cestas básicas distribuídas de janeiro a abril de 2021; e respondendo demais questionamentos constantes no ofício n.º 69/2021. 2 – Ofício n.º 2823/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi emitido Parecer Prévio sobre as contas do Município de São João Batista do Glória/MG, na Sessão do dia 17/11/2021; e cientificando sobre a necessidade de enviar determinados documentos, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, após o julgamento das contas por essa Câmara Municipal. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, inicialmente demonstrou repúdio aos comentários depreciativos divulgados nas redes sociais envolvendo este município. Afirmou que um cidadão passense falou que a população gloriense estaria desrespeitando as medidas de distanciamento social para o controle da pandemia e, por causa desse comportamento, iria ocupar os leitos disponíveis da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Argumentou que episódios pontuais envolvendo aglomeração de pessoas aconteceram também em outras localidades, inclusive no município de Passos. Salientou que a aludida instituição é financiada por recursos dos Municípios da região, inclusive São João Batista do Glória, razão pela qual a Santa Casa, apesar de localizada em Passos, destina-se à população de toda a região. O **vereador João Paulo**, em aparte ao vereador Danilo, declarou que a população passense vem a este município para consultar-se no Hospital Dona Chiquita. Ressaltou que a maioria das pessoas que aglomera no entorno da Praça do Cruzeiro é composta por passense. Além do mais, informou que, no presente ano, o Legislativo aprovou repasse de recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Passos. De volta com a palavra, o **vereador Danilo** parabenizou a gestão passada pela aprovação prévia das contas do ano de 2019, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Continuando, discorrendo sobre a audiência pública de prestação de contas realizada na data pregressa, comentou que os dados apresentados coincidem com as informações dadas pela então prefeita municipal na rádio Colina, ano passado. Salientou não ser verdade o alegado pelo Presidente durante uma entrevista dada no mesmo veículo de comunicação, na ocasião em que ele



afirmara que o Executivo Municipal havia gasto na área da saúde onze milhões no mês de novembro de 2020. O **Presidente**, por sua vez, esclareceu que os onze milhões relatado foram a respeito do valor dos créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária. Na sequência, os *edís* iniciaram uma breve discussão relacionada ao período da prestação de contas, se ela dizia respeito ao ano de 2020 ou ao último quadrimestre do respectivo ano. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, continuando a tratar sobre a audiência de prestação de contas, salientou que, apesar de ser realizada conforme a lei, a população e ela ansiavam pela exposição mais detalhadas dos dados, motivo pelo qual enviará ofício ao Executivo Municipal solicitando relatório minucioso de receitas e despesas de cada secretaria. Na sequência, a oradora inscrita, os vereadores Fábio, João Paulo e Danilo, o Presidente, este Secretário e cidadãos levantaram várias ponderações sobre o tema. De volta com a palavra, a **vereadora Silvana** comentou o episódio envolvendo as postagens nas redes sociais relatadas pelo vereador Danilo. Disse que o comentário foi motivado por falta de conhecimento de que a Santa Casa de Misericórdia de Passos é um hospital regional mantido por mais de vinte municípios. A seguir, o Plenário voltou a debater sobre a audiência pública de prestação de contas ocorrida no dia anterior. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, apresentou ponderações sobre o comentário nas redes sociais mencionado pelo vereador Danilo. Ato contínuo, falou que demoraria dias para a Administração prestar contas discriminando pormenorizadamente os dados de cada setor, motivo pelo qual reiterou a fala da vereadora Silvana, no sentido de que cada *edil* deverá solicitar ao Executivo as contas detalhadas de determinada área. Continuando, parabenizou a Administração Municipal por disponibilizar consultas com ginecologistas nos ESF's para reforçar o atendimento à população. Por fim, tratou sobre o agravamento da pandemia na região e recomendou que o comércio funcione atento aos cuidados para evitar a propagação da Covid-19. O **vereador Fábio**, quarto orador inscrito, iniciou sua fala prestando homenagem aos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem. Em seguida, recomendou que os *edís* discutam junto com a Administração a possibilidade de ser retomado o serviço de coleta de lixo do comércio aos domingos à noite. Ato contínuo, propôs que a Administração instale lixeiras nas praças e demais locais públicos para que a população que frequenta estes espaços possa descartar corretamente os lixos. Prosseguindo, parabenizou o Executivo Municipal pela forma que conduz as redes sociais. Ato contínuo, recordou o processo de transição envolvendo o mandato municipal, e aproveitou o ensejo para destacar que as gestões procederam de forma transparente e respeitosa. A seguir, comentou e apresentou algumas questões sobre novo levantamento que a Administração está fazendo para a regularização das escrituras de imóveis do bairro Jardim Planalto. Na sequência, reproduziu o áudio de uma entrevista dada pela então prefeita Nilva na rádio Colina FM, no dia 31/12/2021, sobre o saldo bancário do Executivo Municipal, demonstrando que as informações apresentadas na audiência de prestação de contas condisseram com o que a prefeita informara na época. Ponderou que, ao contrário do afirmado pelo Presidente durante uma entrevista para a Rádio Colina FM (de que o Município gastou aproximadamente 11 milhões de reais com

gastos da saúde no mês de novembro de 2020), o valor aplicado em ações e serviços de saúde no exercício de 2020 com recursos próprios (sem considerar as verbas vinculadas ao programa de saúde) foi de R\$ 9.735.372,22. Dessa forma, recomendou aos *edís* que entreguem a verdade à população e se redimam no caso de transmitirem informações não verdadeiras. O **vereador João Paulo** solicitou aparte ao vereador Fábio para indagar aos demais vereadores se eles continuarão a fiscalizar com empenho as contas da atual gestão como estão fazendo com as da administração anterior. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre demais assuntos de interesse social, oportunidade na qual os vereadores comentaram sobre as novidades do processo de regularização das escrituras de imóveis no bairro Jardim Planalto, elucidando eventuais dúvidas formuladas. Por último, o **Presidente** teceu comentários sobre a entrevista dada à Rádio Colina, salientando que possui a coragem de falar a verdade e indicando solicitará ao Executivo Municipal os gastos detalhados do ano passado de cada setor da administração. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 16.^a (décima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 (dezessete) de maio de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.^o Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Fábio José Aguiar

Rosa Fervoramento